

PORTARIA Nº 2.284/SPI, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Publica do relatório trimestral de acompanhamento do Programa de Melhoria de Desempenho da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso II do art. 16, da Instrução Normativa no 133, de 5 de fevereiro de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00058.023601/2019-43,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao relatório de acompanhamento do Programa de Melhoria de Desempenho da Agência Nacional de Aviação Civil, referente ao período de 1º de março a 1º de junho de 2019, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO REZENDE BERNARDES

ANEXO À PORTARIA Nº 2.284/SPI, DE 29 DE JULHO DE 2019.

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO PROGRAMA DE MELHORIA DE DESEMPENHO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PERÍODO DE 1º DE MARÇO A 1º DE JUNHO DE 2019

Período de acompanhamento: 01/03/2019 a 01/06/2019

UNIDADE ORGANIZACIONAL	PORTARIA DE APROVAÇÃO DO PLANO ESPECÍFICO DE MELHORIA DE DESEMPENHO - PEMD	ATIVIDADE	QUANTIDADE DE SERVIDORES PARTICIPANTES DO PEMD EM TRABALHO REMOTO (1)	QUANTIDADE DE SERVIDORES PARTICIPANTES DO PEMD QUE ATENDERAM A META PACTUADA (2)	% DE ATENDIMENTO DA META DE DESEMPENHO (2/1)*100	RESULTADO ALCANÇADO
Gerência Técnica de Análise de Autos de Infração - GTAA	Portaria nº 392, de 06 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 14, nº 6 S1, de 11 de fevereiro de 2019.	Processo Sancionador	4	4	100%	101,3%